



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 728/2024

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;
Considerando o que dispõe os arts. 96 e seguintes da Lei Municipal 006/98;
Considerando o pedido do servidor nos autos do processo administrativo nº 0003997/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Prorrogação de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao **Sr. Ana Paula de Souza Pereira**, Auxiliar Maternal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a partir do dia 01 de março 2024.

Brejetuba-ES, 08 de março de 2024.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 08 de março de 2024.


SÉRGIO LITIG
Chefe de Gabinete